

PORTARIA Nº509/2024

Santo Antônio do Descoberto, 10 de janeiro de 2024.

Publicado no site da prefeitura  
Municipal  
10/01/2024  
Secretaria municipal de  
Comunicação

*"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARIA APARECIDA PEREIRA, e dá outras providências".*

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 40, §1º, III, a da Constituição da República e do Art. 30 da Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Sra. MARIA APARECIDA PEREIRA, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 410.186.131-53, ocupante do cargo de MERENDEIRA, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

| COMPOSIÇÃO DO PROVENTO             | VALOR               |
|------------------------------------|---------------------|
| Última Remuneração de Contribuição | R\$ 2.107,92        |
| Valor da média aritmética simples  | R\$ 2.626,29        |
| <b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>         | <b>R\$ 2.107,92</b> |

**Art. 2º** – A aposentadoria enquadra-se no Art. 40, §1º, III, a, c/c §5º do mesmo artigo, da Constituição Federal, sendo que o reajuste se dará de pela preservação do valor real.

**Art. 3º** – O Pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social Autarquia Sad-Prev conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jozélia Francisca de Souza  
Gestora Presidente  
Autarquia - SAD-PREV  
Decreto nº 2861/2022

**Jozelia Francisca de Souza**  
Gestora Presidente da Autarquia SAD-PREV  
Decreto nº 2.861/2022